



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 223/2020

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA LUTO AO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:


CONCEDER

Ao Servidor **NARCISO DA SILVA** – Agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, LICENÇA LUTO do dia 30.01.2020 a 03.02.2020, conforme Art. 93, inciso I, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 03 de fevereiro de 2020.


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 03.02.2020


ALTEMAR RECH
*Secretaria Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*